
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1. Do Objetivo

- 1.1. O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros para a contratação de pessoa jurídica especializada, denominada CONTRATADA, para realização de Concurso Público visando o preenchimento de 107 (cento e sete) vagas e formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes que vierem a surgir durante a vigência do concurso.

2. Da Base Legal

- 2.1. O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Estadual Nº 15.295, de 08 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 60.449 de 15 de maio de 2014.
- 2.2. O concurso público, organizado e aplicado pela CONTRATADA, será ainda regido por este Termo de Referência e pelas normas publicadas em Editais.

3. Do Objeto

- 3.1. É objeto deste Termo de Referência a contratação de Instituição com inquestionável capacidade para o desempenho da atividade objetivada, especializada e com reconhecida experiência em organizar e realizar concurso público para o provimento de empregos efetivos de níveis médio, técnico e superior.

4. Dos Empregos a Serem Providos

- 4.1. O concurso público destina-se ao provimento de 107 (cento e sete) vagas para os empregos listados no Anexo I, e formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes que vierem a surgir durante a vigência do concurso.

5. Das Etapas do Concurso

- 5.1. O concurso público deverá ser realizado em um único dia, compreendendo as seguintes etapas:
- 5.1.1. Prova Objetiva de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, com questões de múltipla escolha para os empregos de nível médio e técnico nível médio.
 - 5.1.2. Prova Objetiva e Prova Discursiva (Estudo de Caso) para os empregos de nível superior.

6. Especificação dos Serviços e Produtos

Caberá à CONTRATADA organizar e realizar o concurso público, garantindo a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

6.1. Dos Editais e da Divulgação

- 6.1.1. A CONTRATADA para a realização do concurso público deverá elaborar todos os Editais e submetê-los à aprovação prévia do CONTRATANTE.
- 6.1.2. Caberá a CONTRATADA emitir e encaminhar à CONTRATANTE, com 1 (um) dia útil de antecedência, até o máximo às 13h, da data prevista para publicação em cronograma, arquivos editáveis das publicações (Editais e Comunicados) a serem realizadas no Diário Oficial do Estado, de acordo com o sistema utilizado pela Imprensa Oficial – PUBNET.
- 6.1.3. A CONTRATADA divulgará o Concurso e seus editais no seu website de forma subsidiária ao publicado no Diário Oficial e fará divulgação por meio de jornais especializados e por outras mídias adequadas às características do Concurso.
- 6.1.4. Caberá a CONTRATANTE realizar as publicações dos Editais no Diário Oficial do Estado.

6.2. Das Inscrições

- 6.2.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA o recebimento das inscrições, devendo providenciar toda a infraestrutura e segurança para a realização das inscrições por meio de sua página na INTERNET, bem como possibilitar ao candidato o acompanhamento das demais etapas do processo.
- 6.2.2. As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de no mínimo 20 (vinte) dias úteis, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.
- 6.2.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser definido pela CONTRATADA, que arcará com todos os custos do certame, sem a cobrança de valor adicional para a CONTRATANTE.
- 6.2.4. Não haverá isenção total ou parcial, bem como redução do valor da taxa de inscrição, para os candidatos não amparados pela legislação vigente, sem ônus de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 6.2.5. A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição prevista na legislação será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.2.6. As inscrições devem prever a possibilidade de incluir condições específicas para:
- 6.2.6.1. Candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, que poderá indicar esta opção para fins de critério de desempate.
 - 6.2.6.2. Condições especiais para realização da prova baseado em laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.
 - 6.2.6.3. Candidata lactante que necessite de condições específicas para amamentação durante a realização da prova.
 - 6.2.6.4. Participação de pessoa com deficiência considerando toda a legislação referente ao tema.
 - 6.2.6.5. Inclusão e uso do nome social de pessoa transexual ou travesti, conforme Decreto nº 55.588/2010.
 - 6.2.6.6. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que desejem optar por se inscrever para vagas reservadas e/ou aplicação de sistema de pontuação diferenciada, conforme condições a serem determinadas pela CONTRATANTE.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

6.2.7. As inscrições deverão observar as demais disposições previstas nos Editais e neste Termo de Referência.

6.3. Do Atendimento aos Candidatos

6.3.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA encaminhar aos candidatos inscritos, por meio eletrônico, os cartões de convocação para a realização das provas, contendo: nome, número do documento de identidade, local e endereço da realização das provas, número de inscrição e outras informações pertinentes.

6.3.2. A CONTRATADA deverá elaborar o Edital de Convocação para a prova contendo nome, número do documento de identidade, local e horário de realização das provas.

6.3.3. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do candidato, em sua página na Internet, consulta ao local de provas, permitindo obter informações idênticas às contidas no cartão de convocação.

6.4. Das Provas

6.4.1. As provas serão realizadas em data, locais e horário estabelecidos no Edital de Convocação.

6.4.2. A CONTRATADA deverá especificar no Edital de Abertura os conteúdos das provas, que conterà, no mínimo:

6.4.2.1. Prova Objetiva para os empregos de nível médio e técnico:

6.4.2.1.1. Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico, Informática e Noções de Administração Pública.

6.4.2.1.2. Conhecimentos Específicos: conteúdo voltado para os empregos e formação.

6.4.2.2. Para os empregos de nível médio e técnico serão habilitados 40 candidatos para os empregos com 1 (uma) a 4 (quatro) vagas; 80 candidatos para os empregos de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas e 100 candidatos para os empregos acima de 10 (dez) vagas, por polo.

6.4.2.3. Prova Objetiva para os empregos de nível superior:

6.4.2.3.1. Conhecimento Básico: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática e Noções de Administração Pública.

6.4.2.3.2. Conhecimentos Específicos: conteúdo voltado para o emprego e formação.

6.4.2.4. Prova Discursiva para os empregos de nível superior: composto por um estudo de caso, de caráter eliminatório e classificatório, cujo tema terá relação com as atividades realizadas pela CETESB.

6.4.3. O CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA os conteúdos programáticos das provas a serem publicados no Edital de Abertura, avalizando as modificações sugeridas pela CONTRATADA, quando cabíveis.

6.4.4. As provas objetivas serão em forma de teste de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

6.4.5. A prova discursiva deverá ser corrigida no seguinte quantitativo por polo:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

6.4.5.1. Até o 50º classificado na prova objetiva para os empregos com 1 (uma) a 4(quatro) vagas.

6.4.5.2. Até o 80º classificado na prova objetiva para os empregos de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas.

6.4.5.3. Até o 120º classificado na prova objetiva para os empregos acima de 10 (dez) vagas.

6.4.6. A CONTRATADA deverá fornecer as condições específicas para realização das provas para candidatos com deficiência e para lactantes, assim como elaborar provas especiais para candidatos com deficiência, conforme indicado na inscrição.

6.4.7. A CONTRATADA será responsável pela elaboração, confecção dos originais, impressão e empacotamento das provas, em quantidade suficiente para atender ao número de inscritos.

6.4.8. A CONTRATADA será responsável por manter a segurança e completo sigilo do conteúdo da prova, desde sua elaboração até a aplicação propriamente dita.

6.4.8.1. A inobservância de sigilo do conteúdo da prova, quer pela CONTRATADA, seus prepostos e/ou representantes, sujeitará a mesma a responder, civil e criminalmente, pelos danos que vierem a ser causados ao Poder Público, à CONTRATANTE e/ou terceiros, além das penalidades impostas no contrato.

6.4.9. As provas impressas, embaladas e lacradas serão transportadas até os locais de aplicação das provas por representantes da CONTRATADA, assim como, o transporte do material de aplicação e dos coordenadores e o retorno de todo o material, ficarão sob a responsabilidade da CONTRATADA.

6.4.10. A CONTRATADA enviará para a CONTRATANTE o arquivo digital com as folhas de resposta digitalizadas e conservará as folhas de resposta marcadas pelos candidatos em seus arquivos pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do Concurso Público.

6.4.11. A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade pelo conteúdo, respeito a direitos autorais e sigilo das provas.

6.5. Dos Locais de Aplicação das Provas

6.5.1. As provas deverão ser realizadas nas cidades de São Paulo – Capital, Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

6.5.2. Os serviços relativos à solicitação e utilização de prédios para a aplicação das provas serão de responsabilidade da CONTRATADA, que se responsabilizará, também, por eventuais despesas de locação, se houver.

6.5.3. Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive para pessoas com deficiência, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas.

6.5.4. Todos os locais deverão dispor de banheiros, bebedouros, iluminação e ambientes climatizados ou com ventilação adequada.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

6.6. Do Pessoal

- 6.6.1. A CONTRATADA deverá considerar como requisito para seleção da Banca Examinadora, responsável pela elaboração de provas, renomados professores de reputação ilibada, integrantes de instituições de ensino superior ou de órgãos técnicos, especializados nas matérias que compõem as provas do Concurso Público.
- 6.6.2. A prova deverá ser submetida à apreciação de um revisor de conteúdo e de um revisor técnico em medidas educacionais.
- 6.6.3. O CONTRATANTE deverá atentar para a isenção e a confidencialidade para a constituição da Banca Examinadora, para garantir a segurança e o sigilo da seleção de seus membros.
- 6.6.4. Cada membro componente da banca examinadora deverá assinar termo de compromisso a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declarará que não tem conhecimento da participação de parentes, até o segundo grau, no certame e que não possui vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.
- 6.6.5. A CONTRATADA deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, em cada etapa do certame.
- 6.6.6. A CONTRATADA deverá selecionar e capacitar os fiscais que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos.
- 6.6.7. A CONTRATADA deverá providenciar o recrutamento dos fiscais e do pessoal de apoio para a aplicação das provas, observados os seus parâmetros e quantitativos.
- 6.6.8. Durante a realização das provas, a contratada deverá utilizar detector de metais nas entradas e saídas dos sanitários, bem como, a qualquer momento, poderão ser utilizados detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 6.6.9. A CONTRATADA deverá dispor de Assessoria Técnica, Jurídica e Linguística em todas as etapas do concurso, para fins de elaboração de editais, comunicados, instruções aos candidatos, análise de recursos e demais documentos necessários.
- 6.6.10. A CONTRATADA deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas).
- 6.6.11. A CONTRATADA deverá dispor de Banca de Heteroidentificação composta por ao menos 1 (um) membro autodeclarado preto ou pardo, visando a realização de entrevistas para verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas (PPI) que optarem por concorrer pelas ações afirmativas, como reservas de vagas e/ou sistemas de pontuação diferenciada para PPI.
- 6.6.12. A CONTRATADA deverá contar com uma equipe treinada para atendimento aos candidatos, em sua Sede (dias úteis), fornecendo informações adicionais sobre Editais, Inscrições, Locais de Prova e Data de Realização das Provas, além de outros questionamentos, através do telefone. Além do atendimento telefônico, os questionamentos podem ser encaminhados pelos candidatos pelo site, os quais são respondidos à medida do seu recebimento.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

6.7. Da Avaliação Biopsicossocial e da Heteroidentificação

- 6.7.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização de Avaliação Biopsicossocial dos candidatos inscritos no Concurso Público como portadores de deficiência, visando garantir a definição de critérios que serão adotados para o cumprimento do Decreto 3.298 de 20.12.99 e demais legislação pertinente, preservando a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem realizadas.
- 6.7.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a confirmação da autodeclaração dos candidatos habilitados no Concurso Público como optante pela ação afirmativa (reserva de vagas e/ou sistema de pontuação diferenciada) para preto, pardo e indígena (PPI), a ser realizada por meio de entrevista com Banca de Heteroidentificação para verificação da existência de traços fenotípicos ou de ascendência.

6.8. Dos Resultados

- 6.8.1. A CONTRATADA deverá entregar o resultado final do Concurso Público para homologação em até 150 dias para os empregos de nível médio e técnico e 210 dias para os empregos de nível superior, contados da data de abertura das inscrições, sendo este o prazo máximo a ser observado.
- 6.8.1.1. As listas de candidatos habilitados devem ser enviadas no formato Excel (*.xlsx) .
- 6.8.1.2. Em caso de ocorrências alheias à competência da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, como a suspensão do concurso por ação judicial, o prazo será suspenso e retomado quando o fato que lhe deu origem for superado.
- 6.8.2. Os critérios de julgamento e avaliação, bem como a ponderação das provas, formato da ação afirmativa para PPI e/ou o computo de pontuação diferenciada para PPI e os critérios de desempate serão definidos em Edital.
- 6.8.3. A CONTRATADA deverá colocar à disposição dos candidatos, em sua página na internet, os resultados do candidato.

6.9. Dos Recursos

- 6.9.1. Caberá à CONTRATADA receber e analisar os recursos interpostos pelos candidatos no âmbito administrativo que se referem às fases do concurso sob sua responsabilidade e encaminhar à CONTRATANTE a relação dos candidatos que interpuserem recurso, indicando o deferimento ou indeferimento.
- 6.9.2. Cada parte se responsabilizará pela sua defesa nas medidas judiciais propostas referentes ao certame, cabendo à Assessoria Jurídica da CONTRATADA fornecer os subsídios necessários nas demandas propostas contra a CONTRATANTE.
- 6.9.3. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível na página da CONTRATADA, na internet, com o preenchimento e envio on-line para a instituição, mediante recibo.
- 6.9.4. Será admitido recurso quanto:

- 6.9.4.1. Ao indeferimento do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 6.9.4.2. Ao indeferimento do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição;
- 6.9.4.3. Ao resultado da Avaliação Biopsicossocial do inscrito declarado pessoa com deficiência;
- 6.9.4.4. Ao indeferimento de condição especial para a realização das provas;
- 6.9.4.5. Ao indeferimento da condição de jurado;
- 6.9.4.6. Ao resultado da Heteroidentificação do candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas (PPI);
- 6.9.4.7. Ao gabarito da prova objetiva;
- 6.9.4.8. Aos resultados das provas objetiva e discursiva;
- 6.9.4.9. À classificação provisória.

6.9.5. As demais orientações serão definidas pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA e constarão nos respectivos editais.

6.10. Relatórios intermediários e finais

6.10.1. Durante a vigência do Concurso Público, a CONTRATADA processará as informações e fornecerá à CONTRATANTE as seguintes informações, em arquivo eletrônico editável:

- 6.10.1.1. Relatório geral do quantitativo de inscritos por empregos, formação, polo, local de prova, vagas reservadas para pessoas com deficiência, vagas reservadas para PPI e/ou optantes pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas e solicitações de condições especiais para realização da prova.
- 6.10.1.2. Relação de recursos deferidos e indeferidos.
- 6.10.1.3. Relatório geral sobre a realização das provas, contendo presentes e ausentes por emprego, formação, polo e local de prova.
- 6.10.1.4. Relação geral dos candidatos habilitados por emprego/formação, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas; classificação e a relação de preferência de alocação dentre os municípios em que há unidades da CETESB;
- 6.10.1.5. Relações específicas dos candidatos com deficiência e PPI habilitados por emprego/formação, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas, classificação e a relação de preferência de alocação dentre os municípios em que há unidades da CETESB.

6.11. Dos Mecanismos de Segurança

6.11.1. A CONTRATADA deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do concurso público, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 6.11.2. A CONTRATADA deverá ter parque gráfico próprio, priorizando a segurança para produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do concurso público.
- 6.11.3. É de responsabilidade da CONTRATADA a adoção de critérios rigorosos de segurança para o software/programa de diagramação das provas que envolvem, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.
- 6.11.4. Por se tratar de processo de impressão sigilosa, a CONTRATADA deverá transferir para o parque gráfico, o material do concurso público em meios magnéticos/ópticos com arquivos criptografados, contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais a serem impressos.
- 6.11.5. O acesso à gráfica deverá ser 100% monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, utilizando-se do sistema de biometria no acesso ao local.
- 6.11.6. Somente deverão ter acesso às áreas perimetrais de diagramação e impressão as pessoas credenciadas pela CONTRATADA para tal fim.
- 6.11.7. As máquinas e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das provas (pacotes, caixas lacradas e cintadas, etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso.
- 6.11.8. Os cadernos de provas deverão ser lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.
- 6.11.9. O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em caixa, devidamente lacrada e com cinta, para o transporte aos locais das provas, devendo as caixas dos Cadernos de Questões serem abertos na presença de 3 (três) candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura das testemunhas.
- 6.11.10. Deverá ser proibido, nas salas em que serão aplicadas as provas, a utilização pelos candidatos de qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.12. Outros Requisitos

- 6.12.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato, Cronograma, a ser submetido à apreciação do CONTRATANTE, contendo todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas, atendendo aos prazos máximos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 6.12.2. A CONTRATADA deverá manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 6.12.3. A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do Termo de Referência, desde que tenha dado causa, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.
- 6.12.4. A CONTRATADA deverá solicitar a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE quanto aos procedimentos a serem adotados e às características do concurso público, em todas as suas etapas.
- 6.12.5. A CONTRATADA deverá assegurar todas as condições para que o CONTRATANTE fiscalize a execução do Termo de Referência.
- 6.12.6. A CONTRATADA deverá observar em todas as etapas do concurso público as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18).

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

7. Qualificação Técnica

- 7.1. A CONTRATADA deverá apresentar certidão(ões) ou atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, na esfera Municipal, Estadual ou Federal, em nome da empresa contratada, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, e cumprimento dos prazos contratuais.

8. Da Remuneração

- 8.1. A CONTRATADA receberá a taxa de inscrição dos candidatos para realização do Concurso Público e repassará o total do montante arrecadado à CETESB mediante depósito em conta corrente a ser informada em contrato, no prazo de 10 (dez) dias após o fechamento do cadastro de inscritos.

- 8.2. O pagamento da CONTRATADA pelos serviços prestados será realizado em 03 (três) parcelas, conforme critérios e prazos a seguir estabelecidos:

I – **1ª Parcela:** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, a ser paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do repasse integral do montante à CETESB;

II – **2ª Parcela:** correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, a ser paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a aplicação das provas;

III – **3ª Parcela:** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, a ser paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do Resultado Final.

Parágrafo único. Na hipótese de inclusão de candidatos no dia da aplicação das provas, em decorrência de não efetivação da inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impeçam a transferência de dados, o valor correspondente à diferença de inscritos apurada após o encerramento do cadastro será acrescido à 3ª parcela.

- 8.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará pela redução da taxa de inscrição prevista na Lei Estadual nº 12.782/2007.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – EMPREGOS, REMUNERAÇÃO E VAGAS

EMPREGO/FORMAÇÃO		REMUNERAÇÃO INICIAL	VAGAS
Advogado		R\$ 8.654,10	2
Analista Administrativo	Formação: Administração	R\$ 8.654,10	7
	Formação: Contabilidade	R\$ 8.654,10	2
	Formação: Psicologia	R\$ 8.654,10	1
Analista Ambiental	Formação: Biologia	R\$ 8.654,10	13
	Formação: Engenharia (Agrônoma)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	3
	Formação: Engenharia (Ambiental e Sanitária)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	22
	Formação: Engenharia (Civil)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	4
	Formação: Engenharia (Florestal)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	1
	Formação: Engenharia (Mecânica)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	4
	Formação: Engenharia (Química)	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	4
	Formação: Oceanografia	R\$ 8.654,10	2
	Formação: Geografia	R\$ 8.654,10	4
	Formação: Geologia	R\$ 8.654,10	3
	Formação: Química	R\$ 8.654,10 + R\$ 2.966,20 (piso salarial da formação)	8
Analista de Tecnologia da Informação (Redes e Telecomunicações)		R\$ 8.654,10	1
Analista de Tecnologia da Informação (Sistemas)		R\$ 8.654,10	3
Técnico Administrativo		R\$ 5.426,00	17
Técnico Ambiental	Formação: Técnico em Eletrônica	R\$ 5.426,00	1
	Formação: Técnico em Meio Ambiente	R\$ 5.426,00	3
	Formação: Técnico em Química	R\$ 5.426,00	2

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO****ANEXO II – REQUISITOS PARA OS EMPREGOS/FORMAÇÕES**

EMPREGO/FORMAÇÃO		REQUISITOS
Advogado		Bacharelado em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
Analista Administrativo	Formação: Administração	Bacharelado reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação em Administração de Empresas, Administração Pública com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Contabilidade	Bacharelado reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação em Ciências Contábeis com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Psicologia	Bacharelado reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação em Psicologia com registro no respectivo conselho de classe.
Analista Ambiental	Formação: Biologia	Bacharelado em Ciências Biológicas reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Agrônoma)	Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Ambiental e Sanitária)	Bacharelado em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Ambiental e Urbana, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Civil)	Bacharelado em Engenharia Civil reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Florestal)	Bacharelado em Engenharia Florestal reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Mecânica)	Bacharelado em Engenharia Mecânica reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Engenharia (Química)	Bacharelado em Engenharia Química reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO**

Analista Ambiental	Formação: Oceanografia	Bacharelado em Oceanografia reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
	Formação: Geografia	Bacharelado em Geografia reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Geologia	Bacharelado em Geologia reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Química	Bacharelado em Química, Química Ambiental ou Química Industrial reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
Analista de Tecnologia da Informação (Redes e Telecomunicações)		Bacharelado ou Curso Superior completo de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.400 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou outros correlatos reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Analista de Tecnologia da Informação (Sistemas)		Bacharelado ou Curso Superior completo de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.400 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou outros correlatos, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Técnico Administrativo		Ensino Médio Completo reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Técnico Ambiental	Formação: Técnico em Eletrônica	Nível Médio Completo com habilitação profissional de Técnico em Eletrônica reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Técnico em Meio Ambiente	Nível Médio Completo com habilitação profissional de Técnico em Meio Ambiente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.
	Formação: Técnico em Química	Nível Médio Completo com habilitação profissional de Técnico em Química ou Análises Químicas reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo conselho de classe.